

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3118

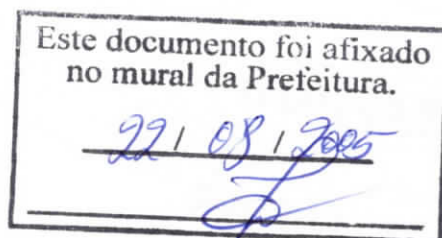
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no art. 92, da Lei Municipal Nº 552, 19.03.1992, e atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob Nº 025793 de 05.08.2005, resolve;

CANCELAR:

A partir de 23.08.2005, a licença sem vencimentos, concedida pela Portaria Nº 3050, de 22.02.2005, ao servidor **DEJAIR ANTUNES DA SILVA**, portador da RG 2.143.889 -PR e CPF 370.359.249 - 49, retomando suas atividades relativas ao cargo a partir desta data.

A Presente Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal